



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 111 DE 19 DE JUNHO DE 2017.**


O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

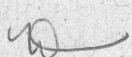
1. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pela banca para Avaliação de Competência do aluno **VINICIUS DANTAS SANTOS**, do curso de Licenciatura em Computação, – Disciplina: **Programação Web**.


SERVIDOR	Matric. SIAPE
JUSSARA ADOLFO MOREIRA	1812141
EMANUELLA BEZERRA DOS SANTOS VIDAL	2311573
FELIPE PINHEIRO CORREIA	2156158

2. **DETERMINAR** o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
FABIANO DE ALMEIDA MARINHO  
Diretor Geral

*Enviado via email  
em, 19/06/2017*  


Recebido na DGP  
Em 19/06/17  
As 12:00 h  
  
IF Sertão Pernambucano